



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 063


Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 22, do Parque Industrial II, subdivisão dos Lotes nºs 6-B16, 6-B15 - Remanescente e 6B-19-A1 da Gleba 14 - Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 1.653,75m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 57.855,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzados) o lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1987.


ANTONIO RÓMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

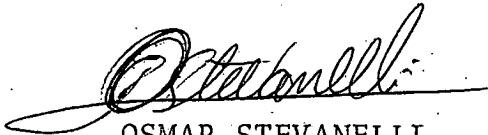
ESTADO DO PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

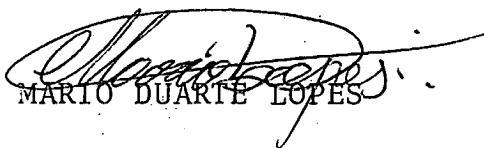
00063

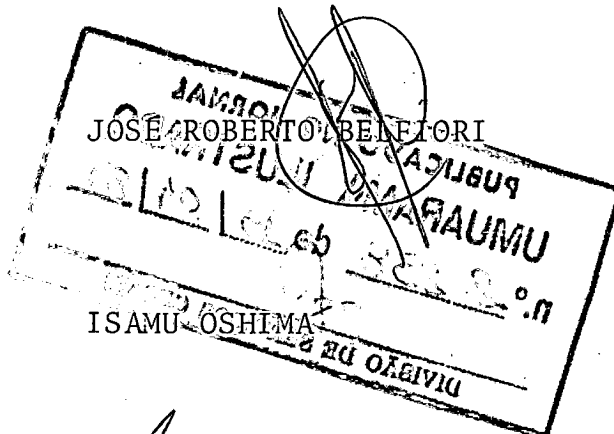
Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem o imóvel denominado Lote nº 22, do Parque Industrial II, subdivisão dos Lotes nºs 6-B16, 6-B15 - Remanescente e 6B-19-A1 da Gleba 14 - Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 1.653,75 m², e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cz\$. 57.855,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzados) o lote.


Umuarama, 06 de abril de 1987.


OSMAR STEVANELLI


SANTOS URBANO


MARIO DUARTE LOPES




CARLOS ROBERTO BONADIO

000

UNDO DE AMU... 1987

Remittendo-se, nesta data, os remios da
Missão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de
09.188, para avaliar o imóvel denominado Lote nº 22, do par
e Industrial II, subdivisão dos Lotes nos 0-810, 0-812 - no
neste município, com área de 1.025,75 m², e considerando os
valores vigentes no mercado imobiliário, acordar, pelo
R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta
e cinco reais) o lote.

Umuarama, 06 de abril de 1987.

[Signature]
OS CAR STEVANELLI

[Signature]
SANTOS URBANO

[Signature]
SANTOS URBANO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.238 de 15/04/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

[Signature]
SANTOS URBANO